



PORTARIA Nº 368, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 03 a 17 de julho do corrente ano, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, do servidor **LEANDRO DE LIMA RIBEIRO**, do cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento Distrital, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE JUNHO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal